



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO N° 206/2017- CONSU/UEAP**  
(Revogada pela Resolução n° 359/2019, de 26.02.2019)

Altera *Ad Referendum* a Resolução n° 097//2015- CONSU/UEAP, que dispõe sobre o Programa de Assistência Complementar ao Estudante (PROACE) da Universidade do Estado do Amapá e estabelece as suas diretrizes.

**O Presidente do Conselho Superior da Universidade do Estado do Amapá**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n° 4018, de 1° de julho de 2014, pelo Estatuto da Universidade e pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7°, inciso XIV,

**Considerando** o memorando n.º 33/2017-PROEXT/UEAP (e-doc n.º 229.231239/2017) do dia 04 de setembro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art.1°** Revogar *Ad Referendum* o artigo 17 da Resolução n° 097/2015-CONSU/UEAP.

**Art. 2°** Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá, 05 de setembro de 2017.

Prof. Dr. **Perseu da Silva Aparício**  
Presidente do CONSU/UEAP